



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 844/2025	
INTERESSADO (A):	Darlisom Sousa Ferreira
ASSUNTO:	Revogação de Decisão e Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 017/2013 – Chamada II.
PROCESSO N.º:	01.01.014101.045237/2019-67-SEFAZ

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 434/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) a Mensagem Eletrônica, datada de 19 de agosto de 2025, encaminhada pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual solicitou a baixa e a atualização do status no SIGFAPEAM, para fins de adimplência e retomada da participação em processos editalícios, tendo em vista a quitação dos valores em aberto referentes ao Programa PAREV;
- c) o Despacho da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial – PRODACE/PGE-AM, que informou que o débito da parte interessada foi liquidado e que os autos foram encaminhados à PROEF/PGE para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito da execução fiscal em curso, diante da emissão da certidão negativa de débitos;
- d) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, que informou que a inadimplência referente ao PAREV foi integralmente regularizada pela parte interessada, mediante a quitação de valores parcelados e pagamento de encargos acessórios;
- e) o Despacho do Diretor-Presidente, *em exercício*, desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

## DECIDE:

- REVOGAR** o item II da Decisão n.º 434/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Darlisom Sousa Ferreira**, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 017/2013 – Chamada II, em razão da liquidação junto à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM;
- DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes – CADIF;
- PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;
- CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Hedinaldo Narciso Lima**

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br  
instagram.com/fapeam  
twitter.com/fapeam  
youtube.com/fapeam  
facebook.com/fapeama

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3259  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 011/2021 - CASA CIVIL.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2025.

**PARTES CONTRATANTES:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pela sua titular, Dra. TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO e Empresa ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA., representada por sua sócia, a Sra. RAYSEANE SANTANA VALÉRIO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2025 a 22/11/2026, do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2021 - CASA CIVIL, cuja finalidade é a prestação dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos, para atender as necessidades da Casa Civil, com a concessão de reajuste por repactuação no percentual 7,841097% (sete inteiros e oitocentos e quarenta e um mil e noventa e sete milionésimos), no valor global do contrato, conforme Projeto Básico.

**VALOR:** O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 583.589,38 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 48.632,45 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme o Cronograma de Desembolso constante do Projeto Básico.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2025NE0000873, datada de 30/10/2025, no valor de R\$ 63.222,18 (sessenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 250202

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. **Nome, cargo, destino e período:** MARKILZE ALVES PEREIRA, Secretária Particular do Governador - (Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 10 e 11 de novembro de 2025).

**Órgão de origem:** Casa Civil.

**Objetivo:** Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, em agenda institucional, COP 30.

**Referência Processo n.º 01.01.011101.012161/2025-43-SIGED.**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 250297

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o cancelamento do seguinte deslocamento de servidor público: Publicado no Diário Oficial do Estado do Dia 04 de novembro de 2025. Poder executivo - Seção II.

1. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** IVANETE RAMOS DE PAULA, Técnico Nível Superior - (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 04 a 07 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Tabatinga-AM.

**Referência Processo n.º 01.01.011101.012304/2025-17-SIGED.**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 250349

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** MARCELA DA CUNHA CARVALHO, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Itacoatiara-AM.

**Referência Processo n.º 01.01.011101.012095/2025-01-SIGED.**

2. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Itacoatiara-AM.

**Referência Processo n.º 01.01.011101.012093/2025-12-SIGED.**

3. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** MARIA INÊZ MOREIRA DE AZEVEDO, Assessor II - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Itacoatiara-AM.

**Referência Processo n.º 01.01.011101.012094/2025-67-SIGED.**

4. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA, Assessor I - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Itacoatiara-AM.

**Referência Processo n.º 01.01.011101.012092/2025-78-SIGED.**

5. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Itacoatiara-AM.

**Referência Processo n.º 01.01.011101.012091/2025-23-SIGED.**

bem-estar da população; **VIGÊNCIA: 60 meses contados de 4/11/2025 a 3/11/2030. PROC. ADM.:** 3014/2025-38 - SIGED.

Manaus, 11/11/2025.

**MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS**  
Assessor Jurídico

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e  
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 250318

**EXTRATO Nº 0106/2025 - HEMOAM**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços e Fornecimento de HemoComponentes nº 56/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 4/11/2025. **PARTES: HEMOAM e HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A (HOSPITAL RIO SOLIMÕES); OBJETO:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Bolsas de Sangue e seus Componentes Hemoterápicos, visando garantir a disponibilidade e o acesso a Bolsas de Sangue e seus Componentes Hemoterápicos aos Pacientes NÃO SUS, para atender às demandas de Hospitais Privados do Estado do Amazonas, promovendo a saúde e o bem-estar da população; **VIGÊNCIA: 60 meses contados de 4/11/2025 a 3/11/2030. PROC. ADM.:** 3017/2025-71 - SIGED.

Manaus, 11/11/2025.

**MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS**  
Assessor Jurídico

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e  
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 250320

**EXTRATO Nº 0107/2025 - HEMOAM**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Locação de Equipamentos Hospitalares c/ Fornecimento de Bolsas de Sangue e Filtros nº 57/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 10/11/2025. **PARTES: HEMOAM e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO:** Fornecimento de Bolsas de Sangue, Filtros p/ Remoção de Leucócitos e Selagens em Aparelhos de Conexão Estéril, a Locação dos Equipamentos Hospitalares, visando o Processamento de Componentes Sanguíneos e Transfusão, c/ disponibilização de insumos e treinamentos técnicos, o interfaceamento e a Manutenção dos Equipamentos, p/ atender as necessidades do Fracionamento; **DLE Nº 57/2025-HEMOAM, c/ base no Art. 75, Inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. III, Decreto Estadual nº 47.133/2023, conf. Portaria nº 382/2025-GHEMOAM, publicada no DOE de 17/10/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 39; VALOR GLOBAL: R\$ 2.568.425,40 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** 10/11/2025 a 9/5/2026; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Nat. Desp.: 339039.12, em 10/11/2025, a NE Nº 1604/2025, no valor de R\$ 754,24 (Setecentos e cinquenta e quatro reais, vinte e quatro centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 2551/2025-60 - SIGED.**

Manaus, 13/11/2025.

**MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS**  
Assessor Jurídico

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e  
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 250322

## Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2025.

**CELEBRANTES:** FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e M L NASCIMENTO LTDA. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato,

por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2025 a 10/11/2026 com reajuste de 5,17% correspondente a correção por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo. **VALOR:** O valor global do contrato será de R\$121.155,84 (cento e vinte um mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** - Art.105 c/c 106, I, II e III da Lei nº14.133/2021. **PROCESSO** nº01.01.028301.000915/2025-69.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 250209

**PORTARIA Nº 135/2025-GAB/FUNTEC**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº01.01.028301.000938/2025-73. **RESOLVE: I - CONCEDER,** a pedido, licença especial para a servidora **LAIS FERNANDA BORGES DE MORAES,** exercendo o cargo de jornalista, Mat. nº207997-6A, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26 de dezembro de 2025, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei nº1.762/86; **II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE,** em Manaus, 14 de novembro de 2025.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 250265

**PORTARIA Nº 136/2025-GAB/FUNTEC**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº01.01.028301.000972/2025-48. **RESOLVE: I - CONCEDER,** a pedido, licença especial para a servidora **MARIA LUCY PEREIRA RODRIGUES,** exercendo o cargo de jornalista, Mat. nº207991-7A, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei nº1.762/86; **II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE,** em Manaus, 14 de novembro de 2025.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 250268

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**CONSELHO DIRETOR**

**07.11.2025 - DECISÃO N.º 844/2025 - I REVOGAR** o item II da Decisão n.º 434/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Darlison Sousa Ferreira,** no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 017/2013 - Chamada II, em razão da liquidação junto à Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AM; **III DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **V CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 14 de novembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250228

**EXTRATO**

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 401/2025. **Processo:** 01.02.016301.004665/2025-92- FAPEAM. **Data de Assinatura:** 14/11/2025. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues, de CPF n.º \*\*\*.901.182-\*\*. **Objeto:** concessão de